

### Indicações

*Na Sessão Ordinária de segunda-feira (20) foram apresentadas 4 indicações*

**Indicação 99/2018**, de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que indica à Sabesp a implantação da extensão da rede de distribuição de água e esgoto na continuação da Rua Fernando Costa.

**Indicação 100/2018**, de autoria da vereadora Neide Teodoro, que indica à Prefeita Municipal a pintura dos redutores de velocidade de nosso município, com tinta de marcação viária – tinta refletiva.

**Indicação 101/2018**, de autoria da vereadora Neide Teodoro, que indica à Prefeita Municipal a pintura das faixas elevadas existentes na Av. Siqueira Campos com tinta de marcação viária – tinta refletiva.

**Indicação 102/2018**, de autoria da vereadora Neide Teodoro, que indica à Prefeita Municipal implementar estacionamento 45º na Av. Brasil, em frente ao "Camelódromo".



*Vereadores na Sessão de 20 de agosto*

### Requerimentos

*Vereadores fazem questionamentos à prefeita Almira Garms*

Na Sessão Ordinária de segunda-feira, 20 de agosto, a Câmara de Vereadores aprovou 3 requerimentos.

**Requerimento 89/2018**, de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que requer à Prefeita Municipal informações sobre a instalação de uma rotatória na Av. 7 de Setembro com a Av. Durval Garms e Anibal Marques.

“A instalação desta rotatória é necessária devido a grande quantidade de veículos e pedestres que transitam no local, e os riscos a que os mesmos são submetidos ao cruzar a Av. 7 de Setembro para trabalhar, estudar e passear”, explicou o vereador autor.

Em seu requerimento, o vereador questiona se existe algum estudo em andamento para a construção de rotatória no local; quais as providências que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes para resolver a falta de sinalização; e qual a previsão para que sejam efetuadas as obras necessárias no citado cruzamento.

**Requerimento 90/2018**, de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que requer à Prefeita Municipal informações sobre a implantação de galeria de águas pluviais na extensão da Rua Manoel Antônio de Souza e implantação de bueiros nas vias da Vila Prianti.

“Os moradores da Prianti vêm sofrendo ao longo dos anos, especialmente em períodos de chuva, pois as águas percorrem os declínios das ruas Porto Alegre, Fortaleza e Nacib Anísio e represam em vários pontos do cruzamento com a Rua Manoel Antonio de Souza, o que dificulta o tráfego de veículos e pedestres. Outro fato relevante e que demonstra a real necessidade das medidas, é a preocupação em relação a proliferação da dengue, pois, em se tratando de água parada acumulada nas imperfeições da Rua Manoel Antonio de Souza, o local serve para abrigar o mosquito Aedes Aegypti, o que torna os munícipes que moram nas proximidades vulneráveis à doença, justificando assim a atenção do Poder Público”, afirmou Paraná.

Seu requerimento questiona se existe algum cronograma de implantação em caráter de urgência de galerias pluviais na extensão da Rua Manoel Antonio de Souza, na Vila Prianti; assim como um projeto para a implantação de bueiros nas vias urbanas da Vila Prianti; e se há algum cronograma para a regularização das imperfeições existentes no cruzamento das Ruas Fortaleza, Porto Alegre e Nacib Anísio com a Rua Manoel Antonio de Souza, também na Vila Prianti.

## Pesar

**Requerimento 91/2018**, de autoria do vereador Junior Baptista, com assinatura de apoio do vereador Josimar Rodrigues, que requer à Prefeita Municipal informações sobre a obra de reforma dos bloquetes no centro da cidade.

“Existe grande reclamação por parte dos lojistas e condutores de veículos que passam pelo local das obras. O risco de acidentes é grande devido ao fato de que, com a areia, os veículos não conseguem fazer a frenagem segura”, explicou Junior Baptista.

Seu requerimento questiona qual a previsão para o término das obras na cidade; e após o término quem será responsável pela limpeza da areia que fica sobre a via.



*Câmara aprova requerimentos*

### *Câmara manifesta condolências pelo falecimento de Mário Sampar*

Reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira (20), a Câmara de Vereadores aprovou moção de autoria do vereador Serginho, com assinatura de apoio dos demais vereadores, que manifesta pesar pela morte do empresário Mário Sampar, ocorrida em 19 de junho.

Um dos comerciantes mais conhecidos de Paraguaçu Paulista, Sampar começou a trabalhar muito cedo, sacrificando a sua infância: ele sempre lutou com muita garra e costumava dizer que nada cai do céu, a não ser chuva para molhar a terra. Foi com muito esforço que se tornou um dos maiores empresários de material de construção da nossa região.

Em 1951, seu pai comprou um pequeno estabelecimento comercial e Mário passou a ajudá-lo no balcão. Mais tarde passou a ser a Casa Nossa Senhora Aparecida. O nome homenageia a padroeira do Brasil; Mário era devoto da Santa.

A Casa Nossa Senhora Aparecida é uma das referências regionais no ramo de material de construção. Mário foi comprando as propriedades no entorno de seu comércio, que inicialmente media 10x10, até chegar ao grande parque comercial que é hoje. Sua firma emprega 60 famílias em Paraguaçu.

Mário Sampar se dizia realizado e nunca se arrependeu de nada do que fez: ele dizia que pensava muito para dar um passo, sua empresa já suportara várias turbulências e, durante todo esse percurso, ele viu muitas firmas quebrarem com as crises.

Mário também dizia que se tivesse uma oportunidade de conversar pessoalmente com Deus ele resumiria sua vida em uma frase: “Muito obrigado meu Deus por tudo que fez em minha vida”. Ele também não escondia o amor que sentia por Paraguaçu e, se lhe dessem o direito de escolher, ele nasceria novamente nesta terra.



*Mário Sampar na sua loja*



*Serginho fala sobre Mário Sampar*



*Família e amigos de Sampar com os vereadores*

## Oportunidade

### *Câmara aprova projeto da prefeita Almira que cria programa de auxílio aos desempregados*

Na Sessão Ordinária de segunda-feira, 20 de agosto, a Câmara de Vereadores aprovou projeto de lei de autoria da prefeita Almira Garms, que Institui o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego (Frente de Trabalho).

O desemprego no país foi de 12,9%, em média, no trimestre encerrado em abril, de acordo com dados do IBGE. O índice subiu em relação ao trimestre anterior (12,2%). Isso representa, segundo o IBGE, 13,4 milhões de pessoas desempregadas no Brasil, nos três primeiros meses de 2018.

Segundo especialistas, esses indicadores confirmam a precariedade do mercado de trabalho brasileiro. Verifica-se o crescimento de ocupações associadas à informalidade, como trabalho por conta própria e emprego sem carteira assinada.

Em Paraguaçu Paulista, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério do Trabalho, entre janeiro e abril de 2018 a relação entre admissões e desligamentos teve uma variação de 5,04%. No entanto, quando se analisa os últimos 12 meses, a variação foi de -0,90, ou seja, os desligamentos foram superiores às admissões.

De acordo com a justificativa da prefeita Almira, “a atual situação econômica do país e o alto índice de desemprego afeta as famílias do município, sendo este programa uma importante janela de recondução da pessoa desempregada ao mercado de trabalho. Além da concessão de uma bolsa-auxílio temporária, o programa prevê também a capacitação profissional da pessoa desempregada”.

O Programa, de caráter assistencial, visa proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda para os trabalhadores integrantes da população desempregada residente no Município. Caberá ao Departamento Municipal de Assistência Social ou órgão sucessor a coordenação do programa.

O Programa consiste na concessão ou fornecimento dos seguintes benefícios aos participantes: I – uma bolsa de auxílio-desemprego mensal, no valor de até um salário-mínimo; II – seguro de acidentes pessoais coletivo; III – cursos, palestras e treinamentos de qualificação profissional.

Do total de vagas oferecidas pelo programa, havendo interessados e funções compatíveis, serão destinados 2 % para os portadores de deficiência.

São condições para participação: I – idade mínima de 18 anos; II – situação de desemprego igual ou superior a 6 meses, e que não seja beneficiário de seguro-desemprego ou qualquer outro programa assistencial equivalente pelo mesmo período; III – residência no município de Paraguaçu Paulista nos últimos 2 anos.

A participação consiste na prestação de serviços gerais de interesse do município e da comunidade, sem que isto represente, contudo, a existência de qualquer vínculo empregatício entre a Prefeitura e o participante. Os benefícios serão concedidos pelo prazo de até 1 ano, podendo ser prorrogados por até mais 1 ano.



*Câmara aprova projeto da prefeita*

### **Câmara julga contas municipais**

#### **Contas de 2016 foram aprovadas em Sessão Extraordinária**

Na tarde de sexta-feira, 24 de agosto, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Extraordinária para a deliberação do Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo alusivo às contas municipais de 2016 - Processo eTC-4635/989/16-9.

Submetido ao Plenário do Legislativo, o Parecer do TCESP foi aprovado por 7 votos favoráveis, nenhum contrário e 5 ausências. Votaram a favor do parecer os vereadores Paulo Japonês, Serginho, Josimar Rodrigues, Paraná do Sindicato, Luciana da Adepta, Márcio da São José e Cícero Policial; estiveram ausentes os vereadores Marinho Thimóteo, Dr. Ricardo, Vitor Bini, Junior Baptista e Neide Teodoro.

Tal decisão foi ratificada por meio de Decreto Legislativo a ser promulgado pela Presidência da Câmara, cujo projeto pertinente também foi aprovado na mesma sessão. Aprovado o Parecer do Tribunal de Contas, conseqüentemente foram aprovadas as contas do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista alusivas ao exercício de 2016.

#### Resultados apurados

O Parecer julgado pela Câmara Municipal foi emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em Sessão realizada em 06/02/2018, com base no Relatório do Conselheiro Relator, que considerou como definitivos os seguintes resultados contábeis:

- aplicação no ensino: 29,99%
- investimento no magistério – verba do FUNDEB: 77,54%
- utilização dos recursos do FUNDEB: 100%
- aplicação na saúde: 26,50%
- despesas com pessoal: 52%
- transferências à Câmara: cumprido o limite constitucional
- precatórios: necessidade de ritmo adequado à quitação até 2020
- resultado da execução orçamentária: deficit de 0,69%
- resultado financeiro: positivo

Como de praxe, apesar de favorável às contas, o Tribunal fez recomendações para que o Poder Executivo corrija desvios administrativos e continuará a analisar assuntos que ficaram pendentes, determinando, para isso, a formação de autos próprios, cujos resultados são posteriormente encaminhados ao município para conhecimento.



Câmara aprova contas de 2016

### **Extraordinária**

#### **Câmara aprova projetos da prefeita Almira Garms**

Em Sessão Extraordinária realizada na quinta-feira (30), a Câmara de Vereadores aprovou projetos de autoria da Chefe do Poder Executivo.

**Projeto de Lei 52/2018**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. No valor de **R\$ 1.792.500,00**, o crédito será usado para o pagamento do Programa de Alimentação do Servidor - PAS com o recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

**Projeto de Lei 56/2018**, que autoriza o parcelamento de débitos com o Estado, visando a restituição de recursos ao Governo Estadual e regularização da prestação de contas do Convênio ST nº 097/2008 – Construção de 2 Portais Turísticos, no município.

O total geral dos débitos, relativo ao período de 12 de dezembro de 2011 até a data da assinatura do Termo de Rescisão, Reconhecimento e Parcelamento de Débito, é de R\$ 116.019,48, referente ao pagamento de serviços não conveniados na 1ª parcela, bem como, aos gastos da 2ª parcela que não teve a obra executada, acrescido da remuneração da caderneta de poupança desde a transferência dos recursos, obrigando-se a restituí-lo aos cofres públicos estaduais.

**Deputado Celso Russomano  
destina recursos**

*Atendendo a pedido do  
Presidente Ian Salomão, saúde  
terá carro no valor de 50 mil reais*

O Deputado Federal Celso Russomano, do PRB, destinou uma emenda no valor de 50 mil reais para o nosso município, atendendo a solicitação do Presidente da Câmara Ian Salomão. O recurso já foi recebido e aguarda licitação, para aquisição de um veículo passeio que será utilizado pelo Departamento Municipal de Saúde.

“Agradeço muito ao amigo deputado Celso Russomano, por ter atendido o nosso pedido. Essa é mais uma boa notícia para nossa cidade e mais uma conquista, fruto do nosso trabalho como vereador e representante da nossa população”, disse Ian Salomão.



Celso Russomano

O ressarcimento da quantia referida será feito em 24 parcelas mensais, no valor de R\$ 4.834,15 atualizadas anualmente, a variação do IGPM-FGV, ou outro índice que, em substituição, venha a ser realizado pelo Estado para a correção dos débitos.

O Convênio nº 097/2008 foi celebrado com o Governo Estadual por intermédio da Secretaria de Turismo, cujo objeto era a Construção de 2 Portais Turísticos no município. O valor global era de R\$ 201.500,00 acrescido de rendimentos de R\$ 49.600,78 totalizando R\$ 251.100,78.

A análise da prestação de contas do referido convênio iniciou-se em dezembro de 2017, pela Secretaria de Estado do Turismo, que resultou na rescisão, reconhecimento e parcelamento de débito e determinou ao município a respectiva devolução do valor repassado por aquela Secretaria aos cofres do Tesouro do Estado.

**Projeto de Lei Complementar 17/2018**, que institui e aprova o Plano Diretor Municipal de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (PDMT).

O Plano Diretor Municipal de Turismo se resume em estudos diversos sobre planejamento de atividades de turismo no mundo, elaboração do objeto, da missão e da visão, estudos de gabinete com pesquisas bibliográficas e documentais sobre turismo assim como as informações existentes no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

O objetivo geral do Plano é definir o propósito de Estância Turística a partir das potencialidades naturais, culturais e eventos, atendendo às expectativas do público-alvo com uma série de produtos turísticos, inserindo o município como atrativo nacionalmente reconhecido, desenvolvendo econômica, social e ambientalmente a comunidade.

As estratégias serão implementadas mediante o desenvolvimento de ações, de curto, médio e longo prazo, conforme definidas no Plano Diretor Municipal de Turismo. O prazo para o desenvolvimento das ações foi estimado em 10 anos, com revisão a cada 3 anos. O desenvolvimento das ações visam atingir o objetivo geral do Plano Diretor Municipal de Turismo em um prazo de até 20 anos.

De acordo com a justificativa da prefeita Almira, “é extremamente importante a aprovação do Plano Diretor Municipal de Turismo, tanto para a manutenção do título de Estância Turística quanto para o desenvolvimento econômico, político e social sustentável do turismo em nosso município”.